



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 005/2019 – Constitui objeto desta Tomada de Preço 001/2019 A Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis informatizadas, com prestação de serviços contábeis pertinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, com elaboração de folha de pagamento, fechamento de balancetes mensais, balanço geral do exercício e outros serviços mensais, bimestrais e quadrimestrais entregues ao Tribunal dos Contas do Estado de São Paulo, com todas suas peças contábeis para prestação de contas e demais documentação exigida por lei e outros serviços de assessoramento contábil que se fizeram necessário, para o período de 15 de Abril de 2019 à 31 de dezembro 2019, conforme especificação do processo licitatório de nº 005/2019 e Tomada de Preço nº 001/2019.

HOMOLOGADO e ADJUDICADO o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor valor global, sob nº 001/2019 e adjudicando o objeto da presente licitação a favor da empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.155.044/0001-53, com sede na Rua Campos Sales, 469 - centro - Macaubal/SP, cuja proposta apresentada foi no valor global de R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Cinquenta Reais), em 09 de Abril de 2019. Marcos Vinicius Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã-SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019, Processo licitatório nº 005/2019, Contratante: Câmara Municipal de Nipoã-SP; Contratado: ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.044/0001-53, com sede na Rua Campos Sales, 469 - centro - Macaubal/SP; Modalidade: Tomada de Preço; Objeto: Constitui objeto desta licitação A Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis informatizadas, com prestação de serviços contábeis pertinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, com elaboração de folha de pagamento, fechamento de balancetes mensais, balanço geral do exercício e outros serviços mensais, bimestrais e quadrimestrais entregues ao Tribunal dos Contas do Estado de São Paulo, com todas suas peças contábeis para prestação de contas e demais documentação exigida por lei e outros serviços de assessoramento contábil que se fizeram necessário, para o período de 15 de Abril de 2019 à 31 de dezembro de 2019, conforme especificação do processo nº 005/2019 e Tomada de Preço nº 001/2019., em cumprimento ao disposto no § único, do artigo 43 da lei 8.666/93.

Marcos Vinicius Alves Teixeira
Presidente da Câmara Municipal